



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA
Diretoria-Geral

EDITAL 022/2022

CURSO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO STEAM”

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital contendo os prazos e procedimentos a seleção de docentes para ocuparem as vagas no curso “FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO STEAM” oferecido pelo Ifes, Campus Piúma.

1. APRESENTAÇÃO

O curso tem por objetivo oferecer aos participantes subsídios para uso da abordagem STEAM em projetos didáticos e práticas educacionais cotidianas. O curso será híbrido, com momento presencial e momento à distância, aliando momentos práticos e teóricos.

2. VAGAS

Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **40 vagas no Curso “FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO STEAM.”** Essas vagas serão ofertadas com foco em profissionais atuantes no ensino de ciências em nível fundamental ou médio de escolas públicas.

3. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso de formação continuada para professores de ciências oferecido através do programa de extensão

“Cais da Ciência: ancorando saberes” com o suporte da empresa Mentori.Lab.

- 3.2 Carga horária do Curso: 08 (oito) horas.
- 3.3 O cursista que não cumprir 70% de participação no curso não fará jus ao certificado de conclusão.
- 3.4 Duração: O curso será dividido em 2 momentos à distância, de maneira síncrona, e 1 momento presencial, de acordo com as respectivas datas e horários:

Aulas síncronas:

28/09/2022 – 19:00-21:00 h

05/10/2022 – 19:00-21:00 h

Aula presencial:

26/10/2022 – 08:00 – 12:00h

- 3.4.1 A formação presencial será realizada no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Piúma, sediado na Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Piúma, ES, CEP: 29285-000.
- 3.4.2 Após a jornada formativa, os participantes terão um encontro online de “consolidação das aprendizagens”, de caráter opcional, para tirarem eventuais dúvidas bem como demais esclarecimentos.

3.5 Conteúdo programático:

- Definição de STEAM: Metodologia e Currículo interdisciplinar;
- Integração das áreas com foco no desenvolvimento de competências;
- Alinhamento entre STEAM, movimento maker e metodologias ativas;
- Aprendizagem Baseada em Projetos e a abordagem STEAM;
- O STEAM no contexto do Design Thinking;
- Planejamento e Avaliação em atividades com o STEAM;
- STEAM na prática: implementando projetos inovadores.

Todos os materiais de apoio estão inclusos no curso, bem como frameworks, Ebook e materiais de aprofundamento.

- 3.6 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.6 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- 4.6.1 Possuir licenciatura em Ciências, Química, Física ou Biologia;
- 4.6.2 Ser profissional atuante no ensino de ciências em nível fundamental ou médio da

rede pública de educação;

4.6.3 Ter acesso a computador com internet;

4.6.4 Ler atentamente o edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.1 As inscrições serão realizadas através do email caisdaciencia.piu@ifes.edu.br. Somente serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (item 8 deste edital) até às 23h59 do horário de Brasília. Após esse horário o sistema automaticamente não aceitará novas inscrições.

5.2 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no email. Neste arquivo (.pdf) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original).

5.2.1 Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

5.2.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>

5.2.3 Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

5.2.4 Declaração funcional ou contracheque atualizado (emissão não superior a dois meses) comprovando ser servidor da rede pública de ensino;

5.3 O Ifes – Campus Piúma não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.4 As inscrições com dados incompletos e/ou anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico (externo ao Ifes, Campus Piúma) que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.5 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 5.2

estiverem em outro formato que não o .pdf, “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade. O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

5.6 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato autoriza o Ifes , Campus Piúma a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

5.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

6 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará por sorteio da seguinte forma:

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. O Software usado pelo Ifes Campus Piúma já é utilizado por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Será realizado sorteio a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso.

6.2 Após o sorteio das vagas, será divulgado o resultado preliminar, com todos os nomes e classificação decidida por sorteio no site do Ifes Campus Piúma (<https://piuma.ifes.edu.br/>).

6.3 Haverá período de recursos previsto no cronograma do processo seletivo, após a publicação do Resultado Preliminar. Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail caisdaciencia.piu@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DPPGE 022/2022.

6.4 Os candidatos sorteados, que estiverem dentro do número de vagas, serão matriculados no curso nas datas previstas pelo cronograma.

6.5 Como o curso é de curta duração não ocorrerá a convocação de suplentes.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final e respectivos classificados, estará prevista para o dia 23/09/2022 no site do Ifes Campus Piúma: <https://piuma.ifes.edu.br/>.

8 DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do edital	13/09/2022
Período de inscrição	13/09/2022 a 18/09/2022
Sorteio das vagas	19/09/2022
Publicação do resultado preliminar	20/09/2022
Período destinado a recursos	21/09/2022 a 22/09/2022
Publicação do resultado final	23/09/2022
Início do curso	28/09/2022

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será enviado e-mail com os dados de acesso ao curso até 1 dia antes do início do curso;

9.2 O início do curso está previsto para o dia 28/09/2022;

9.3 É de total responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail (informado no requerimento de matrícula) e verificar também sua caixa de spam. Caso não identifique o e-mail com as orientações sobre o primeiro dia de aula, deverá, imediatamente entrar em contato, pelo e-mail: caisdaciencia.piu@ifes.edu.br;

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela organização do curso e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e extensão do Ifes - Campus Piúma.

Piúma, 13 de setembro de 2022.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21